MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL



Sumário

introdução	3
conceito da marca	4
versão preferencial	5
variantes de cor	7
reduções mínimas	9
área de não-interferência	10
cores institucionais	11
usos incorretos	12
aplicações	14
papelaria	19

Introdução

Consolidar a marca DER implica atuar de forma coordenada em diferentes frentes, para que os colaboradores, usuários da rodovia, fornecedores, parceiros, entre tantos outros públicos, sejam capazes de reconhecê-la e compreender nosso posicionamento.

Este Manual de Identidade apresenta as definições conceituais, estratégicas e as regras que estabelecem os critérios para a aplicação correta da identidade visual do DER. A área de Relações Públicas estará disponível, se necessário, para auxiliar na leitura correta e na tradução gráfica da aplicação destas normas, durante a implantação e manutenção dos projetos, assim como na continuidade do trabalho e possíveis adequações às situações não previstas neste Manual.

Conceito da marca

Criada pela Secretaria Especial de Comunicação do Governo do Estado, a nova marca do DER traduz o conceito de integração entre rodovias federais, estaduais e municipais, remetendo de forma simples e direta o principal benefício do sistema rodoviário do estado; a confiabilidade.

Os traços retos evocam a tranquilidade e a objetividade do condutor ao utilizar o sistema, seguido de cores que remetem a experiência de deslocamento, através de uma sinalização eficiente e segura, junto do histórico da marca.

A Secretaria Especial de Comunicação do Governo do Estado frisa que o novo momento de forte evolução dos meios digitais, deve simplificar os traços na construção de qualquer marca.

Versão preferencial



Esta é a logomarca preferencial, ou seja, é a principal forma de apresentação da marca DER® e será recomendada sempre em primeira instância. Indicamos utilizar sempre que possível, a versão vertical.

Versão preferencial



Utilizar a versão horizontal apenas nos casos onde sua área de aplicação seja favorecida.

Variantes de cor

Sempre que possível, a logomarca deve ser utilizada nas versões preferenciais de cor. Quando veiculada sobre fundos coloridos ou imagens, deve-se preservar seu contraste e legibilidade. As versões monocromáticas são de uso restrito.

versão de uso restrito positiva





versão preferencial positiva

versão de uso restrito negativa





versão preferencial negativa

Variantes de cor

versão de uso restrito positiva



versão preferencial positiva



versão de uso restrito negativo



versão preferencial negativa



Reduções mínimas

Para assegurar a legibilidade da logomarca, devem ser respeitadas as dimensões mínimas de veiculação (25 mm) em materiais gráficos.

Esta regra pode ser flexibilizada no caso de utilização em outras mídias, como websites.

Em qualquer caso, no entanto, é fundamental atentar para a perfeita visualização de todos os elementos da logomarca respeitando as medidas acima.





Área de não-interferência

A logomarca possui uma área mínima de proteção que deve ser mantida livre de outros elementos gráficos. O tamanho mínimo de aplicação também deve ser observado para que não ocorram problemas de impressão. Outros cuidados devem ser tomados para que o logotipo DER não seja aplicado incorretamente.



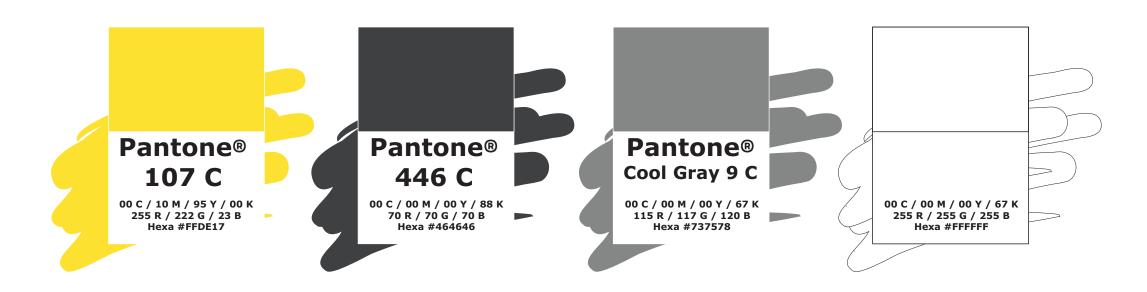


Para garantir o impacto visual e a legibilidade da logomarca, é preciso resguardar uma área em torno dela equivalente a altura da letra 'D'.

Cores Institucionais

As cores institucionais são aquelas definidas para a veiculação da identidade visual da instituição – o Amarelo DER e o Cinza DER. Devem predominar tanto em materiais institucionais como promocionais.

As porcentagens indicadas em CMYK são válidas para em escala Europa. Para uso em mídia eletrônica usar referências RGB e Hexadecimal. Para todas as outras formas de veiculação utilizar escala Pantone®, para obter as cores por aproximação visual.



Usos incorretos



Não alterar as letras



Não incorporar submarcas



Não se deve alterar a relação de símbolo e nome.



Não aplicar como marca d'água.



Não utilizar em outline



Não aplicar sobre fundos que não apresentem contraste



Não alterar as cores



Não distorcer



Não rotacionar



Não utilizar o símbolo separadamente

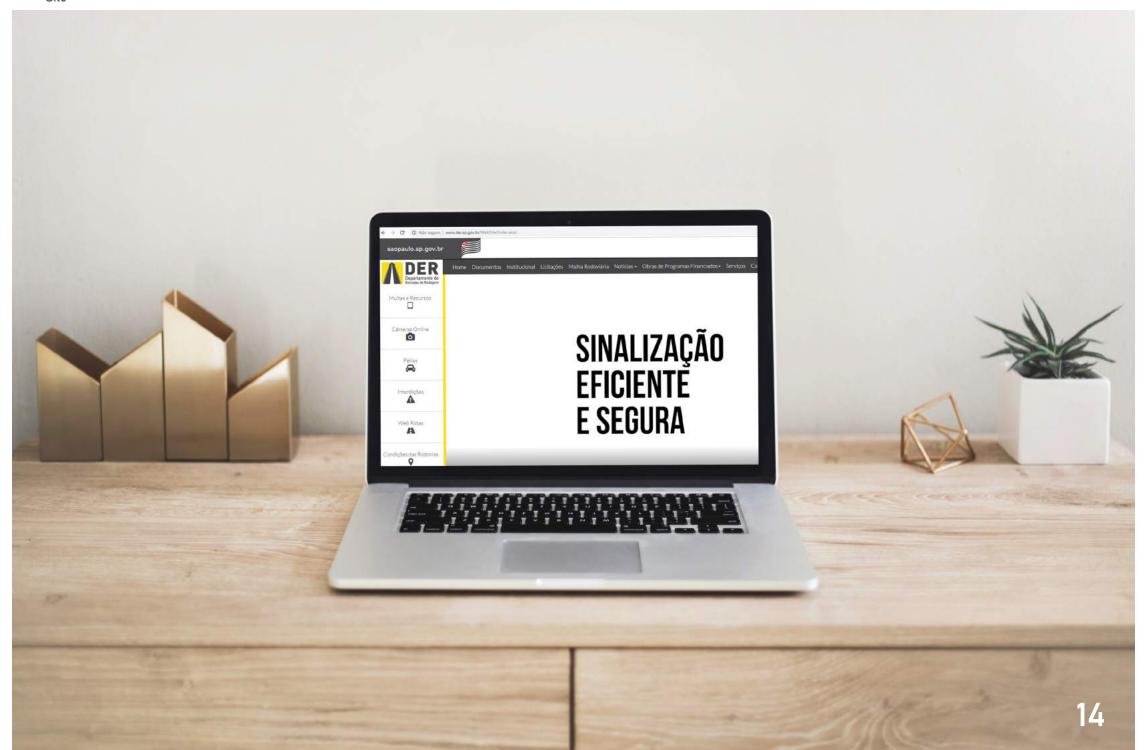


Não aplicar moldura



Não desalinhar os elementos

Aplicações











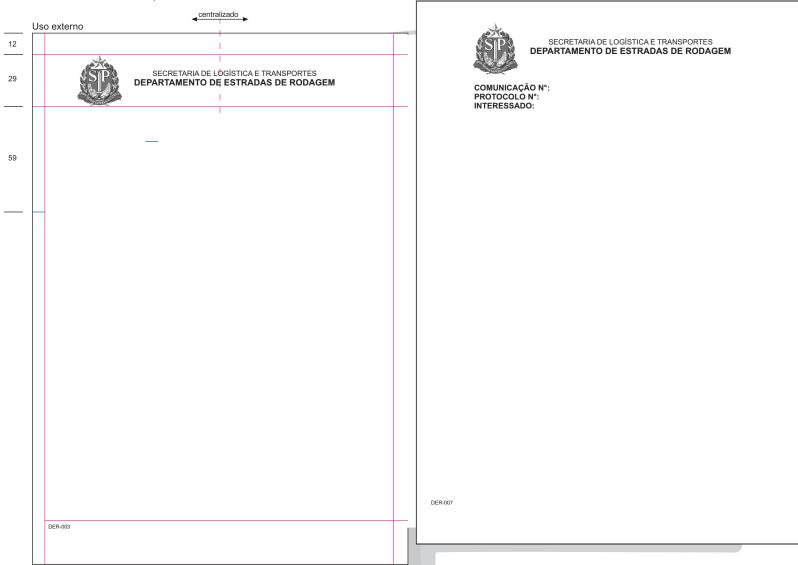


Papelaria

Papelaria

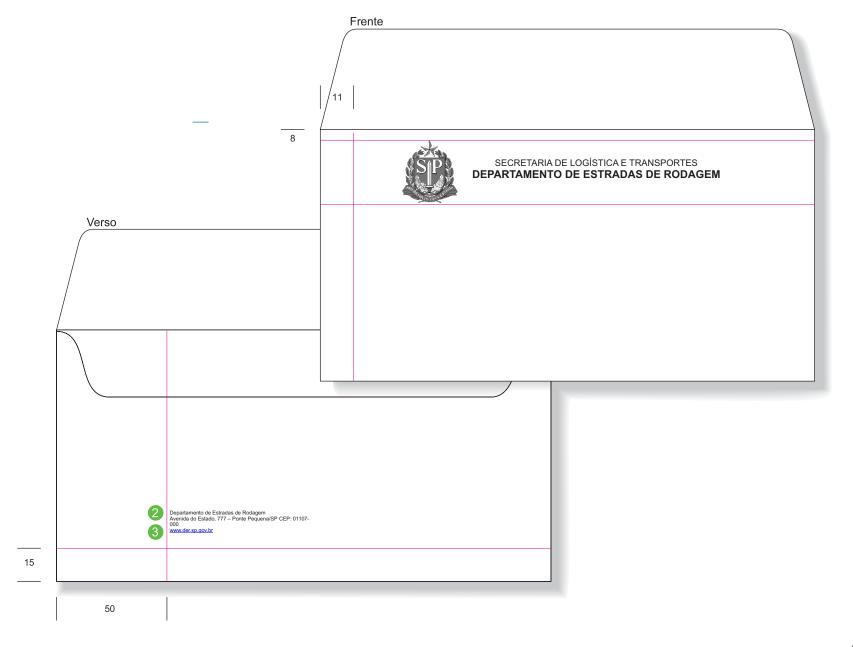
A logomarca do DER não deve ser inserida em documentos oficiais. Ofício, comunicado, edital, portaria, contrato e entre outros, devem obedecer a Portaria SUP/DER-063-29/11/2016, que aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo,

Expedição e Arquivo de Documentos do DER, conforme as folhas 57 a 86.



Uso interno

Papelaria





Este guia é de consulta obrigatória para uso da marca em todas as aplicações. Para orientações de procedimentos em casos e situações pontuais não exemplificadas neste manual, consulte o Departamento de Relações Públicas do DER.